

## **ATA N.º 01**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2019: -**

Considerando a proximidade da reunião ordinária da Câmara Municipal, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal da próxima semana, dia 07 de janeiro de 2019, passando a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2019.** -----

#### **AS MULHERES DO MEU DIÁRIO 2 – REVELAÇÃO: -**

O Executivo Municipal congratula-se, por unanimidade, com a representação levada à cena da peça *“As Mulheres do Meu Diário 2 – Revelação”*, da autoria e encenação de Carlos Afonso, com a participação de um grupo de vinte e quatro atrizes e dois atores de Vila Flor, bem como da insonorização levada a cabo por um vilaflorense. -----

Congratula-se, também, com a adesão dos vilaflorenses e o empenho de todos os que intervieram e deram o seu melhor para a realização da peça de teatro, a qual teve a casa cheia, registando com agrado a satisfação da assistência, que brindou todos com um forte aplauso no final do espetáculo. -----

#### **DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO NORTE: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deixa um voto de congratulação e de um bom trabalho à nova Diretora Regional de Agricultura do Norte, Eng.<sup>a</sup> Carla Alves, desejando que desenvolva um trabalho próximo para com a região, nas suas árduas tarefas, mas tão importantes para a economia e as pessoas desta região. -----

O restante Executivo Municipal associa-se às palavras do Senhor Presidente para com a Senhora Diretora Regional de Agricultura do Norte, Eng.<sup>a</sup> Carla Alves. -----

**VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, gostariam de falar acerca dos CTT, pois têm vindo várias notícias “a lume” contraditórias, sobre a posição do Senhor Presidente da Câmara: no Jornal “Nordeste” saiu uma notícia, citando o Senhor Presidente, que diz que vai recorrer da decisão do Tribunal Administrativo de Mirandela, e noutra, sendo a fonte a “Agência Lusa”, através do “Diário de Notícias”, diz que Vila Flor pede diálogo aos CTT, falando inclusive num espaço nobre mesmo no centro de Vila Flor, que já devia ser preparado em antecipação. -----

Então a pergunta que se coloca é simples, *“porque é que a 13 de setembro de 2018 não foi encetado este processo, dizendo à população de Vila Flor aquilo que é a realidade hoje, evitando o encerramento da loja dos CTT e a consequente transferência para um posto dos CTT num supermercado”*. -----

Relativamente ao MIC – Matadouro Industrial do Cachão, procuram saber igualmente quais os motivos deste encerramento pelas autoridades competentes, solicitando o conhecimento da notificação respetiva. -----

Sugerem como medida de atenuação dos efeitos nefastos aos produtores, que o transporte dos matadouros de substituição seja disponibilizado. Não obstante, como é evidente, estão expectantes sobre a resolução e atendimento da respetiva notificação para que o MIC retome a sua atividade normal. -----

Quanto à pintura de estradas municipais, sua manutenção e limpeza de bermas, os Senhores Vereadores começaram por pedir desculpa por mais uma vez trazerem este assunto à Reunião de Câmara, contudo estão certos de que é urgente assegurar a segurança rodoviária do Concelho, especialmente com as condições climatéricas que já se verificam, o nevoeiro intenso agudiza a falta de marcação no pavimento, desorientando e, por vezes, fazendo perder o controlo dos veículos na estrada. -----

Por último, gostariam de propor que seja feito um plano para a distribuição de sal, quando as condições climatéricas assim o exigirem, uma vez que, infelizmente já se verificaram acidentes nas nossas estradas por não ter sido acautelado aquilo que está a ser referido nestas declarações. -----

**VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, considera que, relativamente ao encerramento dos CTT em Vila Flor, existem três culpados, sendo o maior dos culpados o Governo, que em 2014, procedeu à privatização da empresa na sua totalidade e nas condições em que o fez. O segundo culpado é a ANACOM, a qual não acautelou devidamente esta privatização, nomeadamente no que concerne aos critérios de densidade populacional. O terceiro culpado são os próprios CTT, que com a ganância do lucro, não se preocupam em bem servir as populações, desqualificando o serviço e reduzindo a estação a um posto de correios. -----

Que a Câmara Municipal de Vila Flor e o seu Presidente tiveram um bom procedimento até ao momento, na medida em que a sua luta tem sido pela manutenção da estação, tentando evitar a desqualificação do serviço, visto que um posto de correios não é

a mesma coisa que uma Estação de Correios. Independentemente da posição a assumir no futuro, sempre com o objetivo de defender os interesses da população de Vila Flor, a Câmara Municipal e o seu Presidente devem pugnar para que se mantenha a Estação de Correios e não o Posto, pois só assim o nosso Concelho ficará devidamente servido. -----

Para isso, deverá, junto do Governo e da ANACOM, procurar garantir que o operador assuma na sede de Concelho a Estação de Correios e não concessione o serviço a qualquer privado. -----

Referiu ainda, ter sérias dúvidas que, quando alguém da administração dos CTT esteve na Autarquia de Vila Flor, não tivesse já alinhavado a situação que hoje existe. -----

Acrescenta achar muito interessante que o dinheiro público possa socorrer uma empresa privada para os seus acionistas daí retirarem mais dividendos. -----

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, associa-se à posição do Senhor Vereador, Abílio Batista Maia Evaristo, esclarecendo que esteve presente na reunião, aquando da presença do Senhor Diretor dos CTT na Autarquia, o qual, já referiu noutras reuniões, limitou-se a transmitir uma decisão vinculativa da sua administração, e que era a de fechar a Estação e criar um Posto CTT. Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara, de imediato, conversou consigo e fez aquilo que tinha de ser feito para impedir o fecho da referida Estação, ao contrário do que afirma o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro Melo. -----

Afirmou que devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que o serviço não feche as suas portas à população. Como também já informou, foi solicitado a esse Diretor que qualquer decisão tomada deveria ser informada à Câmara Municipal, o que não aconteceu, limitando-se pura e simplesmente a abrir um Posto CTT numa superfície comercial, sem ter em conta a execução do serviço com qualidade à população de Vila Flor. -----

O Senhor Vice-Presidente referir ainda que não é verdade que alguma vez a Administração dos CTT afirmassem manter a Estação dos CTT aberta, mesmo com a transferência da responsabilidade para o Município. Era ponto assente que a Estação fechava e era criado um Posto. -----

Por último quer comunicar que o Senhor Presidente da Câmara, em conversa com os Senhores Vereadores, acompanhou sempre com a maior frontalidade todo este processo, não descuidando o pensamento, caso fosse necessário, de outras soluções para este serviço ser prestado a toda a população do Concelho com maior dignidade. -----

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente Camara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu que, em primeiro lugar, as notícias não são contraditórias; temos é que saber entendê-las e lê-las. -----

Afirmou que sempre foi contra o fecho da Estação dos CTT e ser contra é manifestá-lo e exercer o cargo que representa com a maior dignidade e tranquilidade e, por isso, o fizeram nos locais apropriados que eram os tribunais. -----

Sempre manteve, dando conhecimento a todas as forças políticas, do seu pensamento e das circunstâncias em que tudo estava a desenrolar-se, tendo reunido com o

**Presidente da Assembleia Municipal e todo o Executivo Municipal. Também deu conhecimento da decisão do Tribunal relativamente à providência cautelar que foi subscrita por mais cinco Câmaras da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes). Informou que tudo isto aconteceu, tendo previamente reunidos todos os Presidentes da CIM-TTM com a direção da ANACOM, onde o próprio manifestou a intenção de emitir uma recomendação aos CTT para que continuasse aberta uma Estação, em cada Sede de Concelho. Nesse mesmo dia, reuniram também com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, deixando ele próprio, na primeira pessoa, o seu total desacordo pelo facto de se prever, na altura, que os CTT viriam a fechar a Estação de Vila Flor. Houve portanto um tempo, em que o Executivo, por si liderado, manifestou e agiu junto dos tribunais, no sentido de evitar o fecho da Estação, afirmando que irá continuar a fazê-lo, uma vez que legalmente tem esse direito e dele não vai abdicar. -----**

**Afirmou, ainda, que ao contrário do que algumas forças políticas insinuam, esta Câmara Municipal, tal como se tem provado, procura defender os munícipes, apesar das alterações ao regime de concessão dos CTT, que um Governo do PSD aprovou em 2014, não assegurando os interesses das populações do interior, permitindo as alterações das Estações dos CTT para Postos entregues a privados. -----**

**Mesmo assim, informou, apresentaram uma providência cautelar em tribunal e apresentaram recurso do respetivo indeferimento, na parte em que tal é possível face às regras que permitem a alteração da forma de prestação do serviço CTT e a sua substituição das Estações de Correios por meros Postos de Correios, prestando serviço a que estão obrigados, misturando a venda de produtos alimentares ou outro sem dignidade ou qualidade. -----**

**Disse que os vilaflorenses sabem que esta Câmara tudo fará para manter em Vila Flor um serviço postal condigno e, devido às queixas que chegaram, entenderam que o local para onde o serviço foi transferido não tem a qualidade que os vilaflorenses merecem. Acrescentou que, ao contrário do que os representantes do Governo de então referiram, que castrados pela TROIKA tudo tinham que aceitar, tudo farão para não aceitar a consumação de uma decisão que entendem que o povo não merece. Assim, vão continuar a fazer o que está correto, mesmo sem apoios com que também já não contam, achando que este assunto é demasiado importante para que todos estejam unidos em prol de Vila Flor e não de bandeiras políticas. Realçou que as desgraças que alguns lhes deixaram, não devem ser aproveitadas politicamente, antes pelo contrário, deve ser vestida a camisola do interior, especialmente a da sua terra, que é Vila Flor. -----**

**Por tudo isto, afirma que as notícias não são contraditórias no seu tempo, tendo a Estação fechado no dia 26 de dezembro e nesse mesmo dia, os juristas do Município, por sua indicação, contactaram os homólogos dos CTT para que se realizasse uma reunião para a resolução deste assunto, a contento das pessoas e dos mais idosos de Vila Flor, tendo a resposta dos CTT sido imediata e estando agendada uma reunião para o próximo dia 09 de janeiro de 2019, em Vila Flor, com o Senhor Diretor Regional dos CTT do Norte, para tratar deste assunto. Por isso, afirma com toda a dignidade que as instituições e também as empresas devem ter, nunca abdicando das suas posições, que poderá estar próxima uma solução que sirva as pessoas e o concelho. Faz votos que assim seja, porque Vila Flor merece que o erro cometido por uns, não tenha que ser suportado por outros, que é o povo. -----**

Afirmou que o maior orgulho que tem na vida, para além da sua família, foi ter sido Presidente de Câmara, depois de ter sido vinte anos Vice-Presidente, pelo que não recebe lições de ninguém que ponham em causa a sua seriedade e os seus princípios na defesa exclusiva dos interesses do Concelho. -----

Deixa um apelo a todas as forças políticas e a todos os vilaflorenses, para estarem unidos sobre este assunto, que a todos toca, mas também sobre outros assuntos que nos podem tocar de igual forma e prejudicar-nos seriamente a todos, e principalmente aos nossos filhos, apelando a esta união dos vilaflorenses, que devem provar que o seu partido é Vila Flor. -----

Como nota, quer dizer que efetivamente gostaria que estivessem presentes na reunião os juristas, mas não o sendo, ele próprio o faria, porque a informação deve ser prestada de forma aberta e leal. -----

**VERAEDORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, querem deixar duas notas em relação à intervenção do Senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo: -----

1. A partir de dezembro de 2015, encontra-se em funções um Governo PS; -----
2. Em dezembro de 2017, a bancada socialista rejeitou propostas do PEV (Partido Ecologista os Verdes), BE (Bloco de Esquerda) e PCP (Partido Comunista Português) para que os CTT regressassem à esfera do Estado. -----

Por outro lado, querem também deixar duas clarificações à intervenção do Senhor Vice-Presidente: querem deixar claro que são contra o encerramento dos serviços dos CTT em Vila Flor, ou parte deles, que diga-se de passagem, foi a primeira sede de Concelho onde tal aconteceu. -----

Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, esclarecem duas notas: ---

1. A reunião de todas as forças políticas foi realizada após, aliás, logo após o comunicado da Vereação da Oposição em reunião de Câmara, exposto de forma direta e leal, tal reunião realizou-se no dia imediatamente a seguir. -----
2. O Senhor Presidente da Câmara aproveita sempre as suas intervenções para falar em bandeiras e partidos, e eles estão aqui legalmente mandatados para representar Vila Flor e o seu povo, e é aquilo que farão sempre. -----

**VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador, A Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, reafirma tudo o que disse, e se dependesse dele, a Estação dos CTT de Vila Flor reabria, nem que para isso fosse necessário renacionalizar os CTT. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros afirma que todos têm legitimidade para comentar e definir as posições que entenderem, pois a democracia assim o permite e nesta Câmara é uma boa prática a seguir. -----

Explicou que, quando fala em bandeiras, refere-se muito às justificações que se

tentam dar, no seu entender, aproveitando algumas desgraças a favor. O que diz e reafirma, é que o valor que Vila Flor lhes merece deve estar acima de outros interesses e objetivos. A dinâmica dos assuntos, e particularmente dos CTT, obrigou-o a si e ao Executivo, a uma velocidade grande, tendo, por questões de agenda, falado primeiro na Assembleia Municipal e só depois na Reunião da Câmara Municipal e de seguida, numa reunião com todas as forças políticas para uma tomada de posição concertada, que foi o que aconteceu. -----

Relativamente ao MIC, informou que houve uma inspeção da ASAE, que determinou a suspensão da linha de abate de bovinos e pequenos ruminantes, elencando uma série de benefícios a serem levados a cabo, pelo que vai dar conhecimento da notificação que a ASAE enviou ao MIC, aos Senhores Vereadores. -----

Dessa inspeção de dois dias, focaram-se essencialmente nos fatores ligados com a pintura, pavimentos e alguns equipamentos. -----

Permitiram que fossem distribuídas todas as carcaças preparadas, mas invocando que a suspensão tinha a ver com saúde pública. -----

Esclareceu que no dia seguinte se deslocou ao Matadouro com o Jurista do Município, Dr. Tiago Morais, e com o seu Chefe de Gabinete, Eng.º António Neves, e perante o rol de obras constatadas, foi decidido como e quem as faria. -----

Neste momento acataram a suspensão e não comentam a atuação da ASAE, pelo que imediatamente abriram procedimento para a realização dessas obras, convidando algumas empresas que se deslocaram ao local para tomar conhecimento das obras a levar a cabo. Neste processo contaram com o apoio da AMTQT – Associação Municípios da Terra Quente Transmontana, na pessoa do Senhor Eng.º Miranda e do Eng.º Nuno Domingues, informando que a abertura de propostas será amanhã e que entretanto já estão a ser executadas pequenas obras por parte dos trabalhadores do MIC. -----

Informou que muitas antes desta Reunião de Câmara, alguns produtores do Concelho fizeram-lhe chegar esta preocupação, tendo-se já dado início à distribuição de carcaças a partir do Matadouro de Bragança, assegurado pelo transporte do MIC. -----

Quanto à pintura das Estradas Municipais, informou que o processo está a ser preparado e só não veio a esta reunião de Câmara por uma questão de cabimento. -----

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou que já estão a ser constituídas equipas que vão proceder aos trabalhos de limpeza das estradas e que já se iniciou com a colocação de sal nas zonas mais urgentes do Concelho, continuando a colocação durante os próximos dias. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 49 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter**

sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 49 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

#### CONTABILIDADE: -

#### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: -

Presente Proposta do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, em regime de substituição, João Rei, datada de 02 de janeiro de 2019, referindo o que a seguir se transcreve: -----

*“O POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os fundos de maneo atribuídos aos diversos serviços deverão ser aprovados pelo Órgão Executivo. -----*

*Também o articulado de execução orçamental para 2019 prevê a constituição de Fundos de Maneio, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, que deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas. -----*

*De acordo com o disposto no n.º1 do art.º 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara, mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----*

*Conforme o preceituado no art.º 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. -----*

*Perante o exposto, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----*

#### **Titulares dos Fundos Permanentes: -----**

#### **1. D.O.H.U.A. – António Valdemar Tabuada Teixeira -----**

#### **Natureza das Despesas: -----**

**02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 250.00 € -----**

**02.01.02.99 - Combustíveis - Fluidos Diversos - 150.00 € -----**

**02.01.12 - Material de Transporte - 250.00 € -----**

**02.01.14 - Outro Material - Peças - 350.00 € -----**

**02.01.21 - Outros Bens - 150.00 € -----**

**02.02.10 - Transportes - 100.00 € -----**

**02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 € -----**

**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.O.H.U.A. = 1.650,00 € -----**

#### **2. D.A.F. - João Alberto Correia -----**

#### **Natureza das Despesas: -----**

02.01.08 - Material de Escritório - 100.00 € -----  
02.01.21 - Outros Bens - 100.00 € -----  
02.02.09 - Comunicações - 50.00 € -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 200.00 € -----  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.A.F. = 450,00 € -----**

**3. G.A.P. – António Alfredo Teixeira Neves -----**

**Natureza das Despesas: -----**  
02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 100.00 € -----  
02.01.08 - Material de Escritório – 100.00 € -----  
02.01.21 - Outros Bens - 450.00 € -----  
02.02.09 - Comunicações - 50.00 € -----  
02.02.10 - Transportes - 100.00 € -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 € -----  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO G.A.P. = 1.200,00 € -----**

**4. C.P.C.J – Carla Maria Pires Esteves dos Santos -----**

**Natureza das Despesas: -----**  
04.08.02 - Outras - 52.00 € -----  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO C.P.C.J. = 52,00 € -----**

*Cada responsável deverá providenciar a reconstituição mensal do respetivo Fundo, contra entrega dos documentos justificativos da despesa efetuada, legalmente aceitáveis. -----*

*Os Fundos de Maneio devem ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 31 de Dezembro de 2019.” -----*

**– Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição dos fundos permanentes, nos termos propostos pelo Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, e conforme preceituado no Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, nos termos seguintes: -----**

**D.O.H.U.A.: -----**

**Natureza das Despesas: -----**

02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 250.00 € -----  
02.01.02.99 - Combustíveis - Fluidos Diversos - 150.00 € -----  
02.01.12 - Material de Transporte - 250.00 € -----  
02.01.14 - Outro Material - Peças - 350.00 € -----  
02.01.21 - Outros Bens - 150.00 € -----  
02.02.10 - Transportes - 100.00 € -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 € -----  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.O.H.U.A. = 1.650,00 € -----**

**Responsável pelo Fundo: António Valdemar Tabuada Teixeira; -----**

**D.A.F.: -----**

**Natureza das Despesas: -----**

02.01.08 - Material de Escritório - 100.00 € -----  
02.01.21 - Outros Bens - 100.00 € -----  
02.02.09 - Comunicações - 50.00 € -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 200.00 € -----



**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.A.F. = 450,00 € -----**  
**Responsável pelo fundo: João Alberto Correia; -----**  
**G.A.P.: -----**  
**Natureza das Despesas: -----**  
**02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 100.00 € -----**  
**02.01.08 - Material de Escritório – 100.00 € -----**  
**02.01.21 - Outros Bens - 450.00 € -----**  
**02.02.09 - Comunicações - 50.00 € -----**  
**02.02.10 - Transportes - 100.00 € -----**  
**02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 € -----**  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO G.A.P. = 1.200,00 € -----**  
**Responsável pelo Fundo: António Alfredo Teixeira Neves; -----**  
**C.P.C.J.:-----**  
**Natureza das Despesas: -----**  
**04.08.02 - Outras - 52.00 € -----**  
**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO C.P.C.J. = 52,00 € -----**  
**Responsável pelo fundo: Carla Maria Pires Esteves dos Santos. -----**

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 543, datado de 12 de dezembro de 2018, anexando a fatura n.º 2018/337, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de novembro de 2018, no valor de **20.160,36 €** (vinte mil, cento e sessenta euros e trinta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Resíduos do Nordeste, E.I.M., no valor de 20.160,36 €** (vinte mil, cento e sessenta euros e trinta e seis cêntimos), referente à prestação de serviços de gestão de RSU, do mês de novembro de 2018. -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----**

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -**

**SERVIÇO SOCIAL: -**

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPES CARENCIADOS – Vitor Manuel Queijo Vassalo:-**

Presente informação da Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau – Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Morais, referindo que em face da apresentação do pedido de apoio, encontrando-se o processo de candidatura instruído de acordo com o Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenциados e reunindo as condições de acesso aí previstas, estão assim reunidas as condições para poder ser ponderado o apoio solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio nos termos propostos na informação dos serviços da Autarquia, de acordo com o Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenциados. -----**

## **EDUCAÇÃO:-**

### **PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIC (VERTENTE DE MATERIAL INTERATIVO / INFORMÁTICO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS – Relatório Final:-**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 20 de dezembro de 2018, com o seguinte parecer: -----

*“Atendendo que a proposta, do concorrente JN – Informática e Telecomunicações, Lda., é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de € 16.014,15 (dezasseis mil e catorze euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” – Deliberado, por unanimidade:*

- a) Adjudicar à firma JN – Informática e Telecomunicações, Lda., pelo valor de 16.014,15 € (dezasseis mil, catorze euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
- c) Nomear como Gestor do Contrato, o Técnico de Informática do Município de Vila Flor, Alfredo Luís Peixoto, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

### **PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE / AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO / DIDÁTICO – Relatório Final:-**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 20 de dezembro de 2018, com o seguinte parecer: -----

*“Atendendo que a proposta, do concorrente Maria Alice da Silva Mateus Peixoto, Unipessoal, Lda., é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de € 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” – Deliberado, por unanimidade:*

- a) Adjudicar à firma Maria Alice da Silva Mateus Peixoto, Unipessoal Lda., pelo valor de 16.690,00 € (treze mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

- c) Nomear como Gestor do Contrato, a Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau – Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Morais, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -**

#### **OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **QUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA INCLUINDO REDE DE INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E SEGURANÇA – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde: -**

Presente informação do Chefe de Unidade Orgânica António Valdemar Teixeira, datada de 26 de dezembro de 2018 dando conta que após análise do Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada supra, informa que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde do Concurso público “Qualificação Urbana da Praça da República, incluindo Rede de Infraestruturas, Mobilidade e Segurança”, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da autarquia.** -----

#### **CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DA PARTE ALTA DE SEIXO DE MANHOSES – NOVO PROCEDIMENTO – Nomeação do Gestor de Contrato:-**

Presente, para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 19 de novembro de 2018, nomeando Gestor do Contrato, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, datado de 19 de novembro de 2018, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

#### **OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 29/2018**

**Requerente:** Carlos Alberto Bonifácio Batista

**Local:** Rua da Palma – Vila Flor

**Assunto:** *Ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de estabilidade*, cuja informação do Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 20 de dezembro de 2018, dá conta que com a apresentação da especialidade, não vê inconveniente em que seja

deferido o projeto de estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de estabilidade, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**Proc. n.º 53/2011**

**Requerente:** Petrofolor, S.A.

**Local:** Av. Vasco da Gama – Vila Flor

**Assunto:** *Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de 20/12/2018*, que autorizou a emissão de autorização de utilização da fração G. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Sendo catorze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---